

Comunicação Interna nº 56 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 01 de agosto de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação

Prezada Diretora;

Solicito autorização para dispensa de licitação para lavagem e higienização dos reservatórios de agua potável das Sedes do MP CAB, Nazaré, CEAF, Palacete Ferraro e GEDEM, haja vista já estar no prozo para lavagem periódica para que se mantenham os reservatórios em condições da Salubridade.

Atenciosamente;

Ricardo Naster

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 01/08/2023, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742959** e o código CRC **070C4905**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

16200lts

Serviços de Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água, das sedes CAB, Nazaré, Gedem, Palacete Ferraro e CEAF

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manter limpos e higienizados os reservatórios de agua potável das sedes do MP na Capital descritas acima.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

LF Desinsetização Prolongada Ltda

1-Valor Total (R\$):

9.820,00

Proposta 2:

2-Item:

Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise Bacteriológica da Água

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP

2-Valor Total (R\$):

246.241,36

Proposta 3:

3-Item:

Higienização e desinfecção dos reservatórios de agua potável e análise Bacteriológica da Água

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA

3-Valor Total (R\$):
257.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
LF Desinsetização Prolongada Ltda

1-Endereço:
Rua Filadelfio Carneiro, nº 38 E, Aguas Claras, CEP:41.310-240, Salvador - Ba

1-CPF/CNPJ:
33822545000132

1-Valor (R\$):
9.820,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 01/08/2023, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0742350 e o código CRC 38AE8B27.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do MP Salvador e análise bacteriológica da água.</i> CNAE: 8129-0/00	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<i>Serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável das Sedes do MP CAB, Nazaré, Gedem, CEAF, e Palacete Feraro, com análise bacteriológica da água, para manter limpos e em condições de potabilidade a agua consumida nas sedes do MP em Salvador.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<i>Manter a qualidade da água nos reservatórios das sedes especificadas, fornecendo um produto de boa qualidade.</i> Quantitativos baseado na capacidade cúbica de cada reservatório a ser higienizado	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i> :	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 90 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 60 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Reservatórios de agua superior e inferior das Sede do MP CAB, Sede Nazaré (Prédio Principal e Anexo), GEDEM, Palacete Ferraro e CEAf.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030150; 0151; 0152 e Id-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: Segunda a sábado
- Horários para execução: das 08:00 ás 18:00hs
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p> <p>()</p>	<p>(x) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 02 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

		necessário; () D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:
		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>() ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit?ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		
3.5 POSSIBILIDADE OU N?O DE SUBCONTRATAÇ?O O ESCOLHER UMA	<input checked="" type="checkbox"/> ()	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO: <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
	3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

	<p>obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>() B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> (x) Opção 1: 04 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) NÃO

(x) B) SIM. Justificativa: Em virtude do MP não poder esvaziar os reservatórios para a empresa efetuar o serviço.

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Tanque Superior	Tanque Inferior	Valor total por item
1	Lavagem e Higienização dos reservatórios do Gedem (Nazaré)	M³	2000lts	6552lts	
2	Lavagem e Higienização dos reservatórios do Palacete Ferraro (Nazaré)	M³	6000lts	14000lts	
...	Lavagem e Higienização dos reservatórios da Sede Prédio Principal (Nazaré)	M³	290000lts	85000lts	
	Lavagem e Higienização dos reservatórios da Sede Prédio Anexo (Nazaré)	M³	16200lts	6240lts	
	Lavagem e Higienização dos reservatórios do Prédio Principal 1 (CAB)	M³	90770lts	384400lts	
	Lavagem e Higienização dos reservatórios do Prédio Principal 2 (CAB)	M³	22890lts	384400lts	
	Lavagem e Higienização dos reservatórios do Prédio CEAf(Nazaré)	M³	8000lts	22000lts	
Valor Total dos itens			435860lts	902592lts	R\$ 9.820,00

Código CNAE: 8129-0/00

1.
IND
ICA
ÇÃ
O
DOS
ITE
NS
QU
E
CO
MP
ÕE
M O
OBJ
ETO
:
1.1
DET
ALH
AM
ENT
O
DOS
ITE
NS



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



L.F. - DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA.
CGC 33.822.545/0001-32 INSC. MUNICIPAL 066.452/00129
Rua: Filadélfio Carneiro N°38 Águas Claras, Salvador-BA, Tel: (71)99741-7047
lf.deprol@gmail.com

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

OBJETO: *Serviços de Lavagem e higienização de Reservatório de água potável com análise bacteriológica da água.*

Att. Sr. Ricardo Naster.

Atendendo a solicitação desta Administração, enviamos nossa proposta orçamentária, para contratação de serviços de Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise bacteriológica da água.

PRAZO DE VÁLIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta dias).*

PRAZO DE EXECUÇÃO: *03(três) meses.*

PROCEDIMENTO DE MANIPULAÇÃO:

LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUAS:

Os serviços serão executados com vassoura de náilon e jato hidráulico de média e alta pressão, tornando possível à remoção de toda sujidade, inclusive as localidades nos poros dos reservatórios, será desinfectada com hipoclorito de sódio.

SEGURANÇA DE BONS SERVIÇOS:

Contrace sempre os Serviços de Empresa das quais seja possível, exigir Alvará de Saúde do Estado, expedido pela Vigilância Sanitária e exigi certificado de garantia de sua prestadora de serviços com as informações sobre o produto utilizado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

<u>LOCAL</u>	<u>TANQUE SUPERIOR</u>	<u>TANQUE INFERIOR</u>
Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts
Palacete Ferraro (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts
Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts
Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts
Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts
CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts
NUDEPHAC	-	-
TOTAL	435.860 lts	902.592 lts

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR LAVAGEM: R\$9.820,00. (nove mil oitocentos e vinte reais).

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 038/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciene Queiroz Cirne

IDENTIDADE: [REDACTED]

CRQ: 07100371 7ª Região

REPRESENTANTE LEGAL: Lucilia de Souza Mendonça

“Só com o Senhor JESUS, podemos todas as coisas”.



Salvador, 19 de julho de 2023.

DEPROL
L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO Nº 38E - AGUAS CLARAS, SALVADOR/BA -
CEP: 41310240 -

Número da Certidão: 148688

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:56:56 horas do dia 27/06/2023.

Válida até dia 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **9A61.9937.123D.62DD.DC48.2756.3357.339E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234372236

RAZÃO SOCIAL	
L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.822.545/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA
CNPJ: 33.822.545/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:33 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **8E4E.D117.DF3A.8260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.822.545/0001-32

Razão Social: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Endereço: RUA FILADELFO CARNEIRO 38E / AGUAS CLARAS / SALVADOR / BA / 41310-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070503260865661852

Informação obtida em 14/07/2023 13:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Certidão nº: 13142069/2023

Expedição: 29/03/2023, às 00:51:20

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.822.545/0001-32**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00197220E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidores.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 05/07/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA

CNPJ: 33.822.545/0001-32

Endereço: RUA FILADELFIO CARNEIRO, 38, ÁGUAS CLARAS, SALVADOR, BAHIA.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.822.545/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1989	
NOME EMPRESARIAL L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPROL DESINSETIZACAO PROLONGADA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FILADELFO CARNEIRO		NUMERO 38E	COMPLEMENTO *****	
CEP 41.310-240	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO lsmilucilia@yahoo.com.br		TELEFONE (71) 3215-6291/ (71) 3215-1601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022 às 13:15:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL L. F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA,

comerciante

e DENIS DE SOUZA MENDONÇA,

CARLOS ALBERTO

CAMPOS MENDONÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Salvador – Bahia, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.041.284 02 SSP-BA e CPF nº 086.329.365 49, residentes e domiciliados na Rua Siveira Martins, nº 1767, Edf. Jacarandá Vermelho, ap. 504, Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do Contrato Social:

CLÁUSULA 1^a -

Neste ato DENIS DE SOUZA MENDONÇA,

[REDAÇÃO] deixa de ser assistido pelo seu genitor CARLOS ALBERTO CAMPOS MENDONÇA, por ter atingido a maior idade.

CLÁUSULA 2^a - Objetivo Social.

O objetivo social que era os Serviços de Detetização em geral e Serviços Similares, neste ato passa a ser: Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA,

comerciante

e DENIS DE SOUZA MENDONÇA,

Cabula, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME, com CNPJ nº 33.822.545/0001 32, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador - Bahia, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29200885591 em 30/01/1989, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação do Contrato Social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1^a - Objetivo Social.

A sociedade tem por objetivo os Serviços de Imunização e Controle de pragas urbanas, e de Higienização e Limpeza de Reservatórios de Água

CLAUSULA 2^a - Denominação Social.

A sociedade gira sob a denominação Social de L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.

CLAUSULA 3^a - Endereço.

A sociedade tem sua sede à Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Águas Claras, Cep 41.310-240, Salvador – Bahia.

(continua...)



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 4^a - Capital Social.

O capital social é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 3.800 (três mil e oitocentos) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$
LUCILIA DÉ SOUZA MENDONÇA	3.572	35.720,00
DENIS DE SOUZA MENDONÇA	228	2.280,00
TOTAL	3.800	38.000,00

CLÁUSULA 5^a - Administração da Sociedade

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6^a - Declaração de Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7^a - Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8^a - Duracão da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/1989, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 9^a

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10^a

Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(continua...).



(Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME.)

CLAUSULA 11^a

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quer adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 12^a

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 13^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 14^a

Está eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza efeitos legais.

Salvador, 27 de julho de 2009.

Lúcia de Souza Mendonça
LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

Denis de Souza Mendonça
DENIS DE SOUZA MENDONÇA

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto dos Santos Júnior
Carlos Alberto dos Santos Júnior
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]

José Illydio dos Santos Neto
José Illydio dos Santos Neto
CPF nº [REDACTED]
R.G. nº [REDACTED]



DESPACHO

Encaminhe-se á Coordenação de Execução Orçamentária para Saldo, após encaminhe-se a DADM para andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 01/08/2023, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743062** e o código CRC **31ACBB0C**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

1097055,83

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

101/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 21/08/2023, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0767971 e o código CRC C2C74E46.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa no valor de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 21/08/2023, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767975** e o código CRC **A5E43D36**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Retorne-se o expediente para anexar os demais orçamentos informados no formulário 0742350, bem como verificar se os valores informados para a 2º e 3º colocada, de R\$ 246.241,36 e R\$ 257.000,00, respectivamente, estão corretos.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 22/08/2023, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769926** e o código CRC **98EA79B2**.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Coordenação de Serviços Gerais
Att: Sr. Ricardo Naster

COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:
Serviço de Higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise Bacteriológica da Água.

Dados da Empresa:

Fornecedor: ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP	
CNPJ: 08.593.263/0001-63	
ENDEREÇO: AV. ALIOMAR BALEIRO, 25 NOVO MAROTINHO - SALVADOR-BA - CEP: 41.388-005	
Tel./fax: (71) 3395-2287 / (71) 98858-2287 / (71) 98797-7928	Contato: licitacoes1@baratao.eco.br licitacao@baratao.eco.br
Data: 25/07/2023	Validade da proposta: 90 dias
Pagamento: ORPAG/: Crédito em conta	Agência: 7721 Nº conta: 08747 -1 Banco: 341 / ITAU

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Unidades	Tanque Superior	Tanque Inferior	Valor Total (R\$)
01	Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts	R\$ 1.539,36
02	Palacete Ferraro (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts	R\$ 3.600,00
03	Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts	R\$ 67.500,00
04	Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts	R\$ 4.039,20
05	Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts	R\$ 85.530,60
06	Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts	R\$ 73.312,20
07	CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts	R\$ 5.400,00
08	Nudephac	-----	-----	
TOTAL		435.860 lts	902.592 lts	R\$ 240.921,36
QTD				
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA		7	7	R\$ 5.320,00
TOTAL		14		R\$ 5.320,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 246.241,36



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 246.241,36 (Duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: **90 dias**
2. Prazo de Execução de Serviço: Conforme solicitação

Salvador/Ba, 25 de julho de 2023.

**MARCOS RONALDO DOS SANTOS
DIRETOR/SÓCIO
ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA – EPP**

08.593.263/0001-63

**ALS - DESINSETIZADORA
E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
AVENIDA ALIOMAR BALEIRO, 25
NOVO MAROTINHO
CEP: 41.388-005
SALVADOR - BAHIA**

COTAÇÃO

Apresentamos nossa cotação para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas Serviço de **Higienização e desinfecção dos reservatórios de agua potável e análise Bacteriológica da Água, A SER REALIZADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.** Pela empresa: **Rodinei Ferreira dos Reis LTDA, CNPJ: 10.830.041/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.914.835, REPRESENTANTE: Rodinei Ferreira dos Reis, CARGO: Sócio-proprietário, CARTEIRA DE IDENTIDADE: 473865920, CPF: 909.892.105-10, ENDEREÇO: Acesso II, BR 324, nº 325 CIA SUL Simões Filho – BA.**

Local	Tanque Superior	Tanque Inferior	Total
Gedem (Nazaré)	2.000 lts	6.552 lts	R\$ 10.000,00
Palacete Ferraro (Nazaré)	6.000 lts	14.000 lts	R\$ 20.000,00
Sede Prédio Principal (Nazaré)	290.000 lts	85.000 lts	R\$ 50.000,00
Sede Prédio Anexo (Nazaré)	16.200 lts	6.240 lts	R\$ 15.000,00
Prédio Principal 1 (CAB)	90.770 lts	384.400 lts	R\$ 70.000,00
Prédio Principal 2 (CAB)	22.890 lts	384.400 lts	R\$ 62.000,00
CEAF (Nazaré)	8.000 lts	22.000 lts	R\$ 30.000,00
Nudephac	-----	-----	-----
Total	435.860 lts	902.592 lts	R\$ 257.000,00

Valor total do serviço: R\$ 257.000,00

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 15 dias

Simões Filho, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Rodinei Ferreira dos Reis
 RODINEI FERREIRA DOS REIS
 CPF: [REDACTED]
 SÓCIO-PROPRIETÁRIO

10.830.041/0001-69
 RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA
 Ac II BR 324, N° 00325
 Cia Sul - CEP: 43.700-000.
 Simões Filho - BA

DESPACHO

Encaminhe-se á Diretoria Administrativa, informando que foram anexados os orçamentos do 2º e 3º colocados e que os valores estão corretos, havendo uma grande discrepância entre os valores cobrados pelas empresas,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 23/08/2023, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770414** e o código CRC **E156339E**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Tendo em vista a discrepância entre os valores ofertados pela primeira colocada e a segunda e terceira, gostaríamos de esclarecer se a unidade solicitante diligenciou a exequibilidade da proposta.

Além disso, observa-se que no orçamento desta não constam os valores unitários, contendo apenas a seguinte informação:

"VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR LAVAGEM: R\$9.820,00. (nove mil oitocentos e vinte reais)"

Assim, resta prejudicada a interpretação da proposta, não ficando claro se cada lavagem custa este valor ou, sendo um valor global para todas as unidades, como se daria o pagamento, uma vez que, dificilmente, a realização do serviço ocorreria simultaneamente, sugerindo-se a apresentação dos valores unitários para cada lavagem.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 01/09/2023, às 14:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778150** e o código CRC **5965A412**.

DESPACHO

Considerando a discrepância de valores cobrados, informo que foi diligenciado, junto à Empresa 1^a colocada e Junto a Coordenação de Manutenção predial, e constatado que a lavagem refere-se ao total de todos os reservatório do MP Ba elencados no orçamento, Sede Capital e que é referente a uma lagagem de cada reservatório. Informo ainda que a Empresa já vem prestado este serviço a alguns anos ao MP BA, sendo acompanhado o serviço pela Coordenação de Manutenção Predial setor que é responsável pelo esvaziamento dos reservatórios de agua e consequente avaliação do procedimento.

Quanto aos valores cobrados pelas outras empresas a Coordenação de Manutenção predial, na Pessoa de Magdiel, informou que os valores estão absurdamente elevados e que o da 1^a colocada é o que está dentro da realidade do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 04/09/2023, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782974** e o código CRC **143669C1**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratação, por dispensa de licitação, do serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável e análise bacteriológica, no valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitoscentos e vinte reais), visando a limpeza dos reservatórios das Sedes deste MPBA: CAB, Nazaré, Gedem, CEAf e Palacete Ferraro.

Foi realizada pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores, escolhendo-se o que apresentou o menor valor global para os itens.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária 0767971, informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/09/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768649** e o código CRC **278454BA**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ **33.822.545/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0790368), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790333** e o código CRC **4BB99F63**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do MP Salvador e análise bacteriológica da água, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0742959.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ 33.822.545/0001-32, pelo preço proposto de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0742356.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0767971.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/09/2023, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790643** e o código CRC **FBEAAE05**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0790643), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA**, CNPJ **33.822.545/0001-32**, no valor de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)**, prestação de serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do MP Salvador e análise bacteriológica da água, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0742959.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/09/2023, às 19:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790660** e o código CRC **66E45697**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do MP Salvador e análise bacteriológica da água pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0790660) em 11/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2023, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791248** e o código CRC **6B95AD96**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	9.820,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-10.072.244,64	9.820,00	-10.082.064,64



INT	Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000219-3
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Número da LID: 40101.0003.23.0000224-1	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Prestação de serviço de lavagem e higienização dos reservatórios de agua potável das Sedes do MP CAB, Nazaré, CEAF, Palacete Ferraro e GEDEM, Dispensa de Licitação n. 101/2023 - DADM, Sei n. 19.09.02349.0018925/2023-78			
Data Celebração: 11/09/2023	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 12/09/2023	Data Término: 31/12/2023	Nº SRD: 40101.0003.23.0000234-1	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 713103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 9.820,00	NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	9.820,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013136476		
Nome:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA-DEPROL		
CPF/ CNPJ:	33.822.545/0001-32	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA-DEPROL	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	GERAL	9.820,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	9.820,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 12/09/2023, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792078** e o código CRC **CABEB77C**.